



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5753 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00141251/2023.41

Prezados (as),

Em atenção ao Requerimento 1797 (SEI nº 2886034) a Secretaria de Esporte e Lazer informa que já existem auxiliares operacionais nos Centros Esportivos com atribuições de conservação e limpeza dos espaços. Contudo, o corte de grama é de competência da Secretaria Limpeza Urbana e os reparos gerais de competência da Secretaria de Infraestrutura. Quanto ao campo do Complexo Esportivo Brinco da Vila a manutenção deste é de competência da Secretaria de Limpeza Urbana e Infraestrutura, pois a Secretaria de Esporte e Lazer não dispõe de operacionais com competência para cortes de gramados e reparos gerais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 12/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3059079** e o código CRC **3D16008C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**  
**Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB**  
**Gerência Administrativa da SELURB**

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR  
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5548 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício Nº 025/2024 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA**

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

Assunto: **Destacar um servidor Auxiliar Operacional exclusivo para atuar em cada um dos campos de futebol do município**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1797 (SEI nº 2886034), apresentado pelo **Vereador Onivaldo Barris**, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada e Gerência de Limpeza Urbana, informa que os serviços de roçada e limpeza do Complexo Esportivo Brinco da Vila são realizados periodicamente e estão incluídas na rotina de roçada e limpeza.

A Secretaria de Limpeza Urbana não dispõe de mão de obra para disponibilização em próprios públicos da Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Limpeza Urbana  
Interina



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 02/02/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3169783** e o código CRC **318E07D7**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141251/2023.41

SEI nº 3169783



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**  
**Gerência Administrativa da SEINFRA**  
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 044/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

**Assunto: Se há possibilidade de destacar um servidor Auxiliar Operacional exclusivo para atuar em cada um dos campos de futebol do município localizados nos centros esportivos e no Brinco da Vila.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1797 (SEI nº 2886034) apresentado pelo **Onivaldo Barris**, a Secretaria de Infraestrutura, informa que os serviços de reparos gerais, do Complexo Esportivo Brinco da Vila e dos centros esportivos, são realizados através da Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, conforme demanda apresentada a esta Gerência. Informamos ainda, que a secretaria não dispõe de mão de obra para disponibilização exclusiva para os locais citados. Despacho (SEI nº 3176338).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 02/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3176774** e o código CRC **A46D8F10**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141251/2023.41

SEI nº 3176774



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 232/2024 - GAPRE**

Maringá, 6 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1797/2023 (SEI n.º 2886034), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita a possibilidade de destacar um servidor Auxiliar Operacional exclusivo para atuar em cada um dos campos de futebol do município localizados nos centros esportivos e no Brinco da Vila, designando estes servidores para realizar as atividades necessárias para manter a conservação adequada dos referidos locais, anexamos o Despacho à GCAL (SEI n.º 3059079) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp, Ofício n.º 025 (SEI n.º 3169783) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb e Ofício n.º 044/2024 (SEI n.º 3176774) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/02/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3198025** e o código CRC **55202FBB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141251/2023.41

SEI nº 3198025